

GT DE PROMOÇÃO POR MÉRITO:

DEFINIÇÃO ANTECIPADA DE CRITÉRIOS TRIPLICA NÚMERO DE EMPREGADOS QUE RECEBEU SEGUNDO DELTA



PRINCIPAIS PONTOS DA REUNIÃO

- Representação dos trabalhadores cobra pagamento do primeiro delta em janeiro;
- Entidades defendem critérios justos e sem entraves burocráticos;
- Debate aborda problemas com comprovação de vacinação e acesso a sistemas;
- Critério de desempate e participação de dirigentes sindicais também entram na pauta;
- Número de empregados contemplados com dois deltas cresce e é apontado como avanço.

teve como objetivo avaliar o processo referente ao ano-base 2025 e discutir ajustes necessários para o próximo ciclo, buscando garantir critérios justos e maior efetividade no reconhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Um dos principais pontos levantados pelas entidades sindicais foi a necessidade de assegurar que o pagamento do primeiro delta ocorra em janeiro do ano seguinte ao período avaliado. Na avaliação da representação dos empregados, o atraso no pagamento – realizado apenas em março por ter sido vinculado ao programa RESULTADO.CAIXA – acabou postergando um aumento salarial que já era devido aos trabalhadores contemplados.



Escaneie o código acima e leia a íntegra do texto.

Representantes das empregadas e empregados da Caixa reforçam necessidade de critérios transparentes, solução de pendências e reconhecimento efetivo do desempenho dos trabalhadores, e cobram pagamento do primeiro delta em janeiro.

Representantes das empregadas e dos empregados da Caixa e da direção do banco se reuniram na segunda-feira (30), por videoconferência, para mais uma rodada de discussões do Grupo de Trabalho (GT) de Promoção por Mérito. O encontro

CAIXA RECONHECE INJUSTIÇA COM GESTORES; SINDICATO COBRA RETROATIVO

Após anos de disputas judiciais envolvendo o pagamento de horas extras, a direção da Caixa Econômica Federal finalmente passou a exigir o registro da jornada de trabalho dos Gerentes de Clientes e Negócios (GCNs I e II) e dos Gerentes Executivos (GE). A medida, embora tardia, expõe uma nefasta prática reiterada da direção da empresa comandada por Carlos Vieira de negar direitos básicos a esses trabalhadores, o que há tempos vem sendo denunciado pelo Sindicato.

Trata-se de uma mudança relevante na forma de organização do trabalho de funções gerenciais. Até então, esses profissionais eram classificados como ocupantes de cargos



de gestão, enquadrados na exceção do artigo 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que afastava o controle de jornada e o pagamento de horas extras.

No entanto, ao instituir o registro de ponto, exigido a partir de 19 de março, por meio do sistema Sipon, a

própria diretoria da Caixa desmonta a narrativa que sustentou por anos, segundo a qual esses empregados exerceriam funções com autonomia plena. Na prática, fica evidente que se trata de trabalhadores submetidos a metas, cobranças e jornadas extensas, sem as atribuições típicas de gestão exigidas pela legislação.

A mudança converge, assim, com o entendimento de que esses empregados exercem funções de gerência intermediária, sem autonomia real, sendo indevidamente enquadrados como cargos de gestão para suprimir direitos.

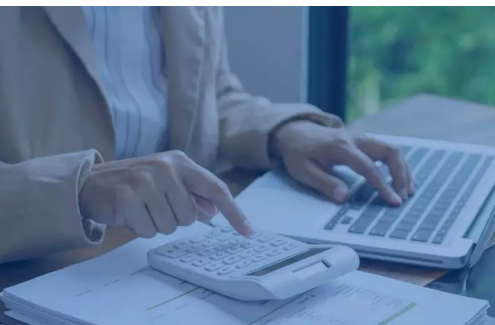
Diante da alteração na jornada, a diretoria do Sindicato encaminhou ofício à diretoria da Caixa cobrando a abertura imediata de negociação, com base na cláusula 49 do ACT vigente (2024/2026), que estabelece a negociação permanente como princípio das relações de trabalho. Para a entidade, qualquer mudança que impacte a jornada e a vida funcional dos trabalhadores deve ser obrigatoriamente debatida com a representação sindical, e não imposta de forma unilateral.



Escaneie o código acima e leia a íntegra do texto.

FUNCEF:

APROVADA PROPOSTA QUE ACABA COM CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS SOBRE 13º E REDUZ EQUACIONAMENTO



A proposta construída pela Diretoria de Benefícios (Diben), área liderada pelo diretor eleito Jair Pedro Ferreira, foi aprovada pela Diretoria Executiva da Funcef

na tarde desta quarta-feira (25). A medida prevê o fim das contribuições extraordinárias sobre o 13º e a redução de 0,5 ponto percentual na alíquota de equacionamento, que passará a ser de 10,30% por 12 meses - de abril de 2026 a março de 2027.

Cumprindo os trâmites de governança da Fundação, a proposta ainda será submetida às demais instâncias da Fundação. A expectativa é que o tema seja apreciado pelo Conselho Deliberativo na próxima segunda-feira (30).

Se aprovada no Conselho, a Funcef fará a devolução dos des-

contos do 13º na folha de abril (dia 20), além da redução da alíquota do equacionamento.

A iniciativa foi possível após resultado positivo do Reg/Replan Saldado após ajuste de precificação, mecanismo que considera os títulos públicos pela sua rentabilidade até o vencimento (marcados na curva), e não pelas oscilações do mercado.

Na prática, a Funcef está utilizando parte do resultado positivo atual do plano para reduzir, desde já, o valor das contribuições extraordinárias. Ao final desse período, a redução temporária da alíquota

mensal de 0,5 pontos percentuais será reavaliada e poderá ser mantida, ampliada ou ajustada, de acordo com os resultados do plano.

Para o diretor de Benefícios da Funcef, Jair Pedro Ferreira, a proposta parte do entendimento de que resultados positivos devem, sempre que possível, ser revertidos em benefício direto dos participantes.



Escaneie o código acima e leia mais.

JUSTIÇA SUSPENDE COBRANÇA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE CONTRIBUIÇÃO EXTRA À FUNCEF

DECISÃO BENEFICIA BANCÁRIO ASSESSORADO PELO JURÍDICO DO SINDICATO E PODE IMPACTAR OUTROS PARTICIPANTES DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em decisão proferida no último dia 6, o juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, da Justiça Federal do Distrito Federal, concedeu tutela de evidência em ação que discute a incidência de imposto de renda sobre contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de déficit atuarial de planos da Fundação dos Economistas Federais (Funcef). A decisão beneficia um bancário assessorado pelo Departamento Jurídico do Sindicato.

O processo tramita no Juizado Especial Cível Adjunto à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e trata da legalidade da incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre contribuições extraordinárias pagas por participantes dos planos REG/Replan, nas modalidades saldado e não saldado, destinadas à co-



bertura de déficit atuarial da entidade de previdência complementar.

Na decisão, o magistrado analisou o contexto jurídico relacionado à tributação de valores vinculados à previdência complementar e à natureza das contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento de déficits atuariais. A tutela de evidência foi deferida diante da robustez da fundamen-

tação jurídica apresentada e da existência de entendimento consolidado sobre a matéria.

Para a secretária de Assuntos Jurídicos do Sindicato, **Fátima Suzana Marsaro**, a decisão reforça a necessidade de proteção dos participantes dos fundos de previdência complementar diante de cobranças tributárias indevidas.

“Essa decisão é muito importante porque reconhece que não é razoável tributar valores que os trabalhadores estão sendo obrigados a pagar para cobrir déficits atuariais dos planos de previdência. Estamos falando de contribuições extraordinárias que reduzem a renda dos participantes, e não de um ganho que justificasse a incidência de imposto”, afirmou.

Segundo ela, o tema tem grande impacto para empregados e aposentados vinculados à Funcef e a outros

fundos de previdência complementar que enfrentam processos de equacionamento de déficit.

“O Sindicato acompanha com atenção esse tipo de discussão porque ela afeta diretamente a renda de milhares de trabalhadores e aposentados. Decisões como essa ajudam a construir um entendimento mais justo sobre a tributação dessas contribuições”, destacou Fátima.

O processo seguirá em tramitação para análise definitiva do mérito, mas a decisão já produz efeitos imediatos em favor do participante autor da ação.

Para mais informações ou para agendar atendimento, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato pelo WhatsApp (61) 99603-2833 ou pelo e-mail sejur@bancariosdf.com.br.

ELEIÇÕES FUNCEF

2º TURNO

6 A 9 DE ABRIL DE 2026



PARTICIPANTES
FUNCEF

100



JAIR FERREIRA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**NÃO É
SÓ SOBRE
COMPETÊNCIA.
TAMBÉM É SOBRE
CONFIANÇA!**

JAIR É A GARANTIA DA DEFESA DOS SEUS INTERESSES NA FUNCEF, INDEPENDENTE DE QUAL FOR O GOVERNO.

DITADURA - 1984

- Jair trabalhou como corretor na Seguradora Bradesco, onde ficou até 1987.

GOVERNO SARNEY

- Em 1988 foi para o Banestado. Em agosto de 1989, ingressou na Caixa, em Loanda/PR, tendo participação na greve de setembro de 1989, ajudando na divulgação, convencimento e organização.

GOVERNO COLLOR

- Por conta de sua participação na greve de 21 dias, em setembro de 1991, foi demitido, juntamente com outros 110 empregados da Caixa. Atuou na mobilização pela reintegração dos demitidos (30 em Londrina, 30 em BH e 50 em São Paulo), com apoio da FENAE, das APCEFs e dos Sindicatos dos Bancários de todo o Brasil. A campanha “Não toque em meu companheiro”, que mobilizou 35 mil pessoas, que ajudaram com 0,3% do salário como contribuição para o sustento dos colegas durante um ano.

GOVERNO ITAMAR

- Conseguiu, depois de muito trabalho e mobilização, a readmissão dos demitidos. Lutou pela reposição dos salários que eram corroídos pela alta inflação — antes do Plano Real — e contra a desregulamentação trabalhista.

GOVERNO FHC

- Enfrentou o Governo FHC, que tinha o objetivo claro de privatizar a Caixa e pretendia fazer um desmonte na Empresa e ao mesmo tempo atacar os Sindicatos.

- Em 1996 foi eleito para a Direp Sasse/Caixa, representando os trabalhadores, transferindo-se para Brasília.
- Esteve à frente da resistência ao desmonte patrocinado pelo Governo. Liderou à resistência aos PDV's da época, que na verdade eram demissões disfarçadas. Impediu a Caixa de impor um Acordo Coletivo que retirava o Plano de Saúde dos Aposentados. Atuou fortemente contra as privatizações dos Bancos Estaduais e, junto à CUT, também atuou contra as privatizações de outras estatais. Luta contra a política salarial da Caixa de dar reajuste zero, substituindo por Abono e prejudicando a todos.



Continua na página 4



LIDERANÇA LEGÍTIMA E DE CONFIANÇA



Os empregados, empregadas e aposentados da Caixa comprovaram a confiança em Jair Ferreira como uma decisão acertada, demonstrada como mais votado no primeiro turno.

Reafirme sua confiança em quem já comprovou que não se vende, nem trai, vote
Jair Ferreira
100

GOVERNOS LULA E DILMA

- A Caixa volta a se fortalecer, retoma seu papel junto à sociedade e acaba o clima de perseguição. Os trabalhadores organizados da Caixa, tendo à frente Jair Ferreira, conseguem um novo PCS; conseguem paridade na Funcef; conseguem o Novo Plano; conseguem reajuste salarial com ganho real e também conseguem uma reformulação do Plano de Saúde, entre outros avanços. Mas nada disso foi um presente dado pela Caixa. Ao contrário, foi resultado de grandes greves, algumas das quais tendo enfrentamento com a Polícia Militar.
- Participou da elaboração do Estatuto da FUNCEF, em 2006. Neste mesmo ano, representando o movimento sindical da classe trabalhadora passou a integrar o Conselho Nacional das Cidades.

GOVERNO TEMER

- Lutou contra a reforma trabalhista, a reforma da Previdência e contra o Teto de Gastos. Mobilizou os trabalhadores bancários para aderirem à maior greve geral da história recente, em abril e junho de 2017 que exigiam o fim da agenda de reformas.

GOVERNO BOLSONARO

- Participou das negociações que visavam proteger os bancários da Caixa que tinham que trabalhar nas agências em plena pandemia. Esteve nas mobilizações chamadas pela sociedade civil que exigiam a compra da vacina. Denunciou o uso político da Caixa na concessão do empréstimo do Auxílio Brasil. Já vinha denunciando a má administração de Pedro Guimarães antes mesmo do escândalo de assédio vir à tona.

1994

- Eleito Secretário Geral dos Sindicatos dos Bancários de Londrina/PR

2001

- Eleito Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Brasília

2002

- Integrou a Comissão Nacional de Negociação da Caixa

2004

- Reeleito Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Brasília

2005

- Esteve diretor da FENAE

2014

- Presidente da FENAE até 2020

2022

- Eleito Diretor de Benefícios da FUNCEF

2026

- Candidato à reeleição para a diretoria da FUNCEF

EXPEDIENTE

INFORMATIVO **bancário**

Presidente Eduardo Araújo | Secretário de Imprensa Ronaldo Lustosa | Conselho Editorial Wadson Boaventura (BB), Guilherme Simões (Caixa), Robson Neri (BRB) e Eliza Espindola (Bancos Privados) | Editor Renato Alves | Redação Pedro Batista, Stéffany Santos e Victor Queiroz (colaboração) | Diagramação Valdo Virgo | Sede SHCS EQ.314/315 Bloco A, Asa Sul, CEP 70383-400 | Contatos (61) 3262-9090 | redacao@bancariosdf.com.br | Tiragem 6.000 | Distribuição gratuita | Todas as opiniões emitidas neste informativo são de responsabilidade da diretoria do SEEB-DF

BANCÁRIOS DF
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA

Filial do **CUT**
CENTRO ÚNICO DE TRABALHADORES DE BRASÍLIA

CONTRAF
CONSELHO NACIONAL DE TRABALHADORES DE BRASÍLIA

FETECUT
CENTRO NORTE

Acesse o QR code, acompanhe nossas atividades através das mídias sociais

[f](#) [y](#) [x](#) [g](#)
bancariosdf.com.br

